



PORTARIA JUCERJA Nº 960 / 2010

DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010, e considerando o que consta do processo n.º 00-2010/160445-9,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **ALAN MACHADO RIBEIRO** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 10/08/2010, por Decisão Singular no processo n.º 00-2010/160445-9, de 14/06/2010, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3287, em 02/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA